

TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO CIVIL APLICADO II

Professor Associado Marco Fábio Morsello (mmorsello@usp.br) 5º ano (período noturno) - 4ª feira (20h00 – 21h35).

I. PROGRAMA

Data Tema 09.08.2023 O caráter dinâmico do contrato como espécie de negócio jurídico instrumento da autonomia privada e social - Tegazza. Mudança de paradigmas. Como compatibilizar a pós-modernidade, a justaposição de valores com uma justa e útil fluidez do tráfego contratual? História dos princípios tradicionais- evolução individualismo - 1804. Art. 1134 do Code Civil Français. Negócio jurídico. Liberdade contratual lato sensu. A obrigatoriedade dos efeitos contratuais. A relatividade dos efeitos. Ordem pública de direção. Conceitos jurídicos indeterminados. Função social, ordem pública, interesse público e boa-fé. Sistema aberto. Teoria da imprevisão. Autonomia privada. 2 16.08.2023 Princípios sociais. A boa-fé subjetiva. A boa-fé objetiva como princípio e cláusula geral no direito pátrio e estrangeiro. A obrigação como processo. Os deveres anexos ou laterais. Caracterização. A fase pré-contratual e os efeitos que promanam da boa-fé. A importância da fase pré-contratual. Os deveres que derivam da boa-fé objetiva e o regime de responsabilidade. Apreciações doutrinárias e jurisprudenciais. A fase de execução do contrato. Problemáticas à luz da boa-fé. Violação positiva do contrato. A fase pós-contratual. A subsistência de deveres, mesmo após a extinção da relação contratual. Apreciações doutrinárias e jurisprudenciais. As funções desempenhadas pela boa-fé nas relações interpretativa. supletiva (Nebenpflichten) e corretiva. inadmissível de posições jurídicas. Equilíbrio econômico do contrato. 23.08.2023 Lesão, estado de perigo e onerosidade excessiva. Teoria da base do negócio jurídico e teoria da pressuposição. O sinalagma. A função social do contrato. Origens. Fundamento constitucional. Núcleos interno e externo. Funções. 30.08.2023 Exceção de Contrato não Cumprido: Causa, Sinalagma e Boa-fé. Aula a ser ministrada pelo Professor convidado Ricardo Dal Pizzol. 5 06.09.2023 Semana da pátria. Não haverá aula. Contrato de transporte. Evolução. A objetivação da responsabilidade do 6 13.09.2023

1

¹ *Index of Cases* (jurisprudência estrangeira) a serem abordados nos debates em aula estão listados nas referências bibliográficas abaixo.



7	20.09.2023	transportador e a amplitude da denominada obrigação de proteção. Novos paradigmas do contrato de transporte, à luz dos contratos existenciais e de lucro. O transporte terrestre. O transporte marítimo e os perigos do mar. O Direito Aeronáutico. As fontes normativas do transporte aéreo. O Sistema de Varsóvia. O Código Brasileiro de Aeronáutica. O Código de Defesa do Consumidor. O novo Código Civil. A Convenção de Montreal. Transporte doméstico e internacional. Caracterização nas searas marítima e aeronáutica. O Código de Defesa do Consumidor e o contrato de transporte. A função iluminante exercida pela Constituição Federal. As Convenções e os Tratados Internacionais e sua aplicação no Direito Interno. O novo Código Civil. Apreciação das antinomias. Debates. Repercussões advindas dos tribunais superiores. O Contrato de transporte de passageiros. A segurança e a obrigação de proteção. Âmbito temporal e espacial da responsabilidade do transportador. Os acidentes, a responsabilidade civil e a teoria da causa desconhecida. Debates. A saúde do passageiro. Debates. O dever de assistência. O code-sharing. O atraso. O overbooking. O overselling. Apreciações críticas. O advento das Resoluções n. 141 e 400, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Debates e Conclusões. O contrato de transporte de bagagens. Caracterização. Aspectos controvertidos. A declaração especial de valor. Questões controvertidas no aspecto processual civil, no âmbito probatório na seara dos transportes. O contrato de transporte de mercadorias. Caracterização. A importância da nova dicotomia entre contratos existenciais e de lucro. Repercusões na seara da responsabilidade civil. A obrigação de proteção e o transporte gratuito. Causas que exoneram, atenuam ou agravam a responsabilidade do transportador. A devida diligência, O fato exclusivo da vítima. O fato exclusivo de terceiro. Caso fortuito e força maior no transporte. Requisitos. Apreciação de casos práticos. Debates e Conclusões. A responsabilidade civil do transportador a responsabilidade ci
8	27.09.2023	Prova Intermediária
9	04.10.2023	Seminário 1: Acidente com a aeronave da Companhia Aérea Air France.
10	11.10.2023	Família. Evolução. Evolução no Brasil. Conceituação. Fundamentos constitucionais do direito de família. Princípios do Direito de Família abstraídos da Constituição Federal. Aspectos polêmicos. Família Constitucionalizada e os múltiplos arranjos familiares. Espécies de entidades familiares.
	18.10.2023	Autoridade parental e alienação parental. A inteligência artificial e suas repercussões na seara familiar. O mundo



		virtual. Novos desafios.				
12	25.10.2023	3 3				
		Individual. Direito absoluto, exclusivo e perpétuo (?). Limites, limitações e restrições ao Direito de Propriedade. Função social da Propriedade. A				
		propriedade como relação jurídica complexa e sua funcionalização.				
13	01.11.2023	Direito de vizinhança.				
14	08.11.2023	Seminário 2: Condômino Antissocial.				
15	15.11.2023	Proclamação da República. Não haverá aula.				

II. AVALIAÇÃO

a. Seminários

Ao longo do curso, serão realizados <u>2</u> (dois) seminários relativos aos temas especificados no programa acima. O seminário compreenderá a discussão de determinado caso prático em grupos, que representarão os interesses em conflito e simularão um julgamento, com exposição oral dos argumentos das partes e da decisão dos magistrados. Com base no programa sugerido, encaminharemos oportunamente aos alunos documento contendo a exposição fática do caso e orientações adicionais.

Tendo em vista a dinâmica das aulas, sugere-se que os grupos se reúnam previamente à apresentação do seminário para debater os argumentos entre si e estabelecer a linha de defesa, de forma que, no dia da apresentação, um aluno de cada grupo fique responsável pela relatoria do caso e argumentos. Cada seminário será avaliado de zero a 0,50, podendo implicar no acréscimo de até 1,0 ponto na média final.

b. Provas dissertativas

Para além dos seminários, a avaliação consistirá em 2 (duas provas) dissertativas, com consulta somente à lei seca. A primeira avaliação ocorrerá no dia **27.09.2023**, conforme cronograma acima. A avaliação final será em data a ser definida e divulgada pela Faculdade.

III. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



São Paulo, Saraiva, 2013.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Departamento de Direito Civil

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. *Extinção dos contratos por incumprimento do devedor* (*Resolução*). Rio de Janeiro: Aide, 1991.

AGUIAR JR., Ruy Rosado de. O novo Código Civil e o Código de Defesa do Consumidorpontos de convergência. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, n. 48, p.55-68, out./dez.2003.

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008. Tradução de Virgílio Afonso da Silva.

ALPA, Guido. I principi generali. Milano: Giuffrè, 1993. (Col. Trattato di diritto privato, a cura di Paolo Zatti e Giovanni Iudica). ____. *Il diritto dei consumatori*. Roma-Bari: Laterza, 1999. RODOTÀ. Stefano: ROMANI. PULITINI, Francesco; Francesco. Interpretazione giuridica e analisi economica. Milano: Giuffrè, 1982. della L'interpretazione del contratto: orientamenti e tecniche giurisprudenza. Milano: Giuffrè, 1983. _____. Trattato di diritto civile. Milano: Giuffrè, 1999. v. 4 - La responsabilità civile. ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas conseqüências. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1955. AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 5. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2003. ____. O direito civil no paradigma da complexidade, p. 34-49. Dez anos de

ANDRADE, Alessandra Arrojado Lisboa de. Convenção de Montreal: derradeira esperança para o transporte internacional. *Revista Brasileira de Direito Aeroespacial (RBDA)*, Rio de Janeiro, n. 78, p. 2-18, nov. 1999.

vigência ao Código Civil. (Estudos em homenagem ao Professor Carlos Alberto Dabus Maluf),

ANDRADE, Fábio Siebenleichler de. Da Codificação: crônica de um conceito. Porto Alegre:



Livraria do Advogdo, 1997.
ASCENSÃO. José de Oliveira. <i>Direito civil: reais</i> . Coimbra, Coimbra ed., 5. ed, 2000.
O direito: introdução e teoria geral. Coimbra: Almedina, 11. ed
2001.
ATIYAH, P.S. The rise and fall of freedom in contract. Oxford: Clarendon Press, 1979.
AZEVEDO, Antônio Junqueira de. <i>Estudos e Pareceres de Direito Privado</i> . São Paulo Saraiva, 2004.
Saraiva, 2009.
Negócio Jurídico: existência, validade e eficácia. 4ª ed. São
Paulo: Saraiva, 2002. p. 77.
O direito pós-moderno e a codificação. Estudos e pareceres
de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2004. pp. 55-63.
A boa-fé na formação dos contratos. Revista de Direito do
Consumidor, São Paulo, n. 3, p. 78-87, set./dez. 1992.
BACCELLI, Guido Rinaldi. <i>La responsabilità extracontrattuale del costruttore di aeromobile</i> Padova: Cedam, 1987.
BACHOF, Otto. <i>Normas constitucionais inconstitucionais</i> . Coimbra: Almedina, 1996 Tradução de José Manuel M. Cardoso da Costa.
BARBOZA, Heloisa Helena. MORAES, Maria Celina Bodin de. TEPEDINO, Gustavo. Código
Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II.
BARCELLONA, Pietro. Intervento statale e autonomia privata. Milano: Giuffrè, 1969.
BARROSO, Luís Roberto. A nova interpretação constitucional (organizador). Rio de Janeiro
Renovar, 3 ^a ed, 2008.
A constitucionalização do direito e o direito civil. Direito Civil
Contemporâneo- Novos Problemas à luz da legalidade constitucional (Gustavo Tenedino-org)



São Paulo: Atlas, 2008. BAUDOUIN, Jean Louis; DESLAURIERS, Patrice. La responsabilité civile. 5. ed. Québec (Canada): Ed. Yvon Blais, 1998. ; RENAUD, Yvon. *Code Civil du Québec*. Montréal: Ed. Wilson et Lafleur Itée, 2001. (Collection Codes et Recueils). BAUMAN, Zygmunt. Tempos líquidos (trad. Carlos Alberto Medeiros). Rio de Janeiro: Zahar, 2007. . *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. BENACCHIO, Marcelo. Responsabilidade civil no direito de vizinhança decorrente da cláusula geral do uso anormal da propriedade, p. 377-391. Direito Imobiliário Brasileiro- Novas Fronteiras na legalidade constitucional (Alexandre Guerra e Marcelo Benacchio-coord). . São Paulo: Quartier Latin, 2011. . A função punitiva da responsabilidade civil no Código Civil. *Temas* Relevantes do Direito Civil Contemporâneo. São Paulo, Ed. Atlas, 2012, p. 641-668. BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. ___. *Teoria dell'ordinamento giuridico*. Torino: Giappichelli, 1960. BOLLVEG. Das Montrealer Übereinkommen. Rückblick-Überblick-Ausblick. Zeitschrift für

BOURGOIGNIE, Thierry. *Éléments pour une théorie du droit de la consommation*. Bruxelles: Ed. Story-Scientia: Bruylant, 1988.

Luft- und Weltraumrecht (ZLW), Köln, n. 49, caderno 4, p. 439-466, 2000.

BUSNELLI, Francesco D; PATTI, Salvatore. *Danno e responsabilità civile*. Torino: Giappichelli, 3^a. ed, 2013.

BUSTI, Silvio. Contratto di trasporto aereo. In: CICU, Antonio; MESSINEO, Antonio (Dir.), *Trattato di diritto civile e commerciale*. Milano: Giuffrè, 2001, t.3.

______. Contratto di trasporto terrestre. In: CICU, Antonio; MESSINEO, Antonio (Dir.), *Trattato di diritto civile e commerciale*. Milano: Giuffrè, 2006, t.1.



CALABRESI, Guido. Costo degli incidenti (Prefácio). In: ALPA, Guido; PULITINI, Francesco; RODOTÀ, Stefano; ROMANI, Franco (Coords.). *Interpretazione giuridica e analisi economica*. Milano: Giuffrè, 1982.

CALAIS-AULOY, Jean; STEINMETZ, Frank. *Droit de la consommation*. 4.ed. Paris: Dalloz, 1996.

CAMPOS, Diogo Leite de; CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. *Pessoa Humana e Direito* (coord). Coimbra: Almedina, 2009.

CANARIS, Claus-Wilhem. *Direitos Fundamentais e Direito Privado*. Coimbra: Almedina, 2006. Tradução de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto.

. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. Tradução de António Menezes Cordeiro.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Consitucional e teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 1998.

CAPPELLETTI, Mauro. Riflessioni sulla creatività della giurisprudenza nel tempo presente, *in Rivista Trimestrale di diritto e procedura civile*, p. 784 e ss. Milano: Giuffrè, 1982.

CARBONNIER, Jean. *Droit civil: les biens. Les obligations*. Volume II, Quadrige- PUF, Paris, 2004.

______. Droit Civil. *Introduction. Les personnes. La famille, l'enfant, le couple.* Volume I, Quadrige- PUF, Paris, 2004.

CASTRONOVO, Carlo. La nuova responsabilità civile. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1997.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. O direito do consumidor no limiar do século XXI. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, n. 35, p. 97-108, jul./set. 2000.

_____. *Programa de responsabilidade civil*. 4. ed. rev. aum. e atual. São Paulo: Malheiros Ed., 2003.

_____. *Programa de responsabilidade civil*. São Paulo: Malheiros Ed., 1996.



Cedam, 1990.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Departamento de Direito Civil

Responsabilidade civil no novo Código Civil. Revista de Direito
do Consumidor, São Paulo, n. 48, p. 69-84, out./dez. 2003.
CHARTIER, Yves. La réparation du préjudice dans la responsabilité civile. Paris: Dalloz, 1983.
CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; CAMPOS; Diogo Leite de. <i>Pessoa Humana e Direito</i> (coord). Coimbra: Almedina, 2009.
CHIN, Lim; OLUFEMI, Elias. The role of treaties in the contemporary international legal order. <i>Nordic Journal of International Law</i> , The Hague, n. 66, p. 1-21, 1997.
CICERONE, Marco Tullio. <i>Dei doveri</i> . A cura di Dario Arfelli. Bologna, Zanichelli. (título original <i>De officiis</i>), 1991.
COMENALE PINTO, Michele. <i>L'assistenza al volo</i> . Evoluzione; problemi attuali, prospettive. Padova: Cedam, 1999.
; ZUNARELLI, Stefano. <i>Manuale di diritto della navigazione e dei trasporti</i> . Padova: Cedam- Wolters Kluwer, 3 ^a ed, 2016.
COMPARATO, Fábio Konder. <i>A afirmação histórica dos direitos humanos</i> . São Paulo: Saraiva, 1999.
CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. <i>Da boa-fé no direito civil</i> . Coimbra: Almedina, 1997.
Da modernização do direito civil. Aspectos Gerais. Coimbra: Almedina, 2004.
COULANGES, Numa Denis Fustel de. <i>A cidade antiga</i> (trad. Aurélio Barroso Rebello e Laura Alves). Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.
COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. <i>A obrigação como processo</i> . Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2007.

CRISAFULLI, Vezio; PALADIN, Livio. Commentario breve alla Costituzione. Padova:

CUNHA DE SÁ, Fernando Augusto. Abuso do direito. Coimbra: Almedina, 2005.



DE LOS MOZOS, José Luis. *El Derecho de propiedad: crisis y retorno a la tradición jurídica*. Madrid: Editoriales de Derecho Reunidas (Edersa), 1993.

DE GROOT, Jan Ernst C. Code-sharing- United States policies and the lessons for Europe. *Air and Space Law*, The Hague, v. 19, n.2, p. 62-74, 1994.

DE JUGLART, Michel. *Traité de Droit Aérien*. 2.ed. atual. por Emmanuel du Pontavice, Jacqueline Dutheil de la Rochère e Georgette M. Miller. Paris: LGDJ, 1989, t. 1 e 2.

DE LUCCA, Newton. Direito do Consumidor. São Paulo, Quartier Latin, 2ª. ed, 2008.

DIEDERIKS VERSCHOOR. Isabella Henrietta Philepina. *An Introduction to air law.* 6.ed. Dordrecht: Kluwer, 1997, v.1 e2.

_____. The liability for delay in air transport. *Air and Space Law*, The Hague, v. 26, n. 6, p. 300-314, nov. 2001.

DOSKOW, Emily; JORDAN, Cora. Neighbor Law. Berkeley (USA): Nolo, 7^a. ed, 2011.

DEMPSEY, Paul. MILDE, Michael. *International Air Carrier Liability: The Montreal Convention of 1999*. McGill University- Centre for Research in Air & Space Law, Montreal, 2005.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2010. Tradução de Nelson Boeira.

ESSER, Josef; SCHMIDT, Eike. *Schuldrecht. Band I, Allgemeiner Teil.* 5. ed. München: C. F. Müller, 1975.

FACHIN, Luiz Edson. Comentários ao Código Civil (Antonio Junqueira de Azevedo, coord). São Paulo, Saraiva, v. 15, 2003.

	Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2º
ed, 2006.	
	Direito Civil. Sentidos, Transformações e fins. Rio de Janeiro:
Renovar, 2015.	

FAVOREU, L. Les grandes décisions du Conseil Constitutionnel. Paris, Dalloz, 3. ed., 1983.



FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. *Paradigmas inconclusos: os contratos entre a autonomia privada, a regulação estatal e a globalização dos mercados*. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

FICHT, Donate. Die unbekannte Schadenursache im internationalen Luftverkehr. Schriften zum Luft- und Weltraumrecht- Herausgegeben von Karl Heinz Böckstiegel. Köln- Berlin-Bonn-München: Carl Heymanns Verlag, 1986.

FLÓREZ-VALDÉS, Joaquín Arce. El derecho civil constitucional. Madrid: Civitas, 1991.

FRADA, Manuel A. Carneiro Da. *Teoria da confiança e responsabilidade civil*. Coimbra: Almedina, 2004.

GALLO, Paolo. *Arricchimento senza causa e quasi contratti (i rimedi restitutori)*. Trattato di Diritto Civile diretto da Rodolfo Sacco. Torino: UTET, 1996.

GAMBARO, Antonio. La proprietà. Milano, Giuffrè, 1990.

GARCIA, Enéas Costa. *Responsabilidade pré e pós-contratual à luz da boa-fé*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

GAVAZZI, Giacomo. Elementi di teoria del diritto. 2. ed. Torino: Giappichelli, 1984.

GHESTIN, Jacques. *Traité de droit civil*: les obligations; le contrat; formation. 2.ed. Paris: LGDJ, 1988.

GIDDENS, Anthony. Runaway World. How globalisation is reshaping our lives. London: Profile Books, 2002.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Responsabilidade do condômino nocivo e sanção de expulsão, p. 103-118, *Responsabilidade civil – estudos em homenagem ao Professor Rui Geraldo Camargo Viana* (Rosa Maria de Andrade Nery e Rogério Donnini- coord), São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Euro ã	أمروم	1 1.	contrato.	C ~ ~	Doules	Coroixe	2004
 . r unçu	o sociai	uo	communo.	Sau	i auto.	Sararva,	200 4 .



GOMES, Orlando. *Contratos*. 26. ed. rev. at. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 2007. Coordenador: Edvaldo Brito. Atualizadores: Antonio Junqueira de Azevedo e Francisco Paulo de Crescenzo Marino.

GONDINHO, André Osorio. Função social da proriedade. *Problemas de direito civil constitucional* (Gustavo Tepedino, coord), p. 397-433. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

HEILBRONER, Robert L. *A formação da sociedade econômica*. 4. ed. Tradução de Nathanael Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

HESPANHA, António Manuel. *O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje.* Coimbra, Almedina, 2009.

HESSE, Konrad. Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland. 16ª ed. Heidelberg: C. F. Müller Verlag, 1988.

______. A força normativa da Constituição (trad. de Gilmar Ferreira Mendes). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

JORDAN, Cora; DOSKOW, Emily. *Neighbor Law*. Berkeley (USA): Nolo, 7^a. ed, 2011.

JOSSERAND, Louis. Evolução da responsabilidade civil. Trad. Raul Lima. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 86, fasc. 454, p. 52-63, abr. 1941.

JOURDAIN, Patrice. Les principes de la responsabilité civile. 4. ed. Dalloz: Paris, 1998.

_____; VINEY, Geneviève. *Traité de droit civil*. 2. ed. Paris: LGDJ, 1996. v. 2 – Les conditions de la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin).

KHALIL, Magdi Sobhy. *Le dirigisme économique et les contrats*: étude de droit comparé – France – Egypte – URSS. Paris: LGDJ, 1967.

LAFER, Celso. Desafios: ética e política. São Paulo: Siciliano, 1995.

_____. *A reconstrução dos direitos humanos*: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. Tradução de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.



Allgemeiner Teil des Deutschen Bürgerlichen Rechts. 7. ed. München: Ch. Beck
Verlag, 1989.
Derecho justo: fundamentos de ética jurídica. Trad. Luís Díez-Picazo, Madrid:
Civitas, 1985.
Lehrbuch des Schuldrechts. Erster Band, Allgemeiner Teil. 14. ed. München: Ch.
Beck Verlag, 1987.
; CANARIS, Claus Wilhem. <i>Lehrbuch des Schuldrechts</i> . 13. ed. München: Ch. Beck Verlag, 1994. Teil II.
LA TORRE, Antonio. Dizionario di pensieri intorno al diritto. Milano: Giuffrè, 2012.
LE TOURNEAU, Philippe; CADIET, Loïc. Droit de la responsabilité. Paris: Dalloz, 1998.
LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. <i>Direito das obrigações</i> . 3. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
O enriquecimento sem causa no Direito Civil.
Coimbra: Almedina, 2005.
LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. A formação da doutrina dos direitos fundamentais.
Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 98, p. 411-422, jan./dez. 2003.
LIMA, Alvino. <i>Culpa e risco</i> . 2. Ed. Rev. e atual. pelo Professor Ovídio Rocha Barros Sandoval.
São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.
LIPOVETSKY, Gilles. A sociedade pós-moralista. O crepúsculo do dever e a ética indolor dos
novos princípios democráticos. Trad. de Armando Braio Ara. São Paulo: Manole, 2009.
A felicidade paradoxal. São Paulo. trad. Maria Lúcia Machado. São
Paulo, Companhia das Letras, 2007.
LÔBO, Paulo Luiz Neto. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 722,
p. 40-45, dez. 1995.



LOPEZ, Teresa Ancona. Nexo causal e produtos potencialmente nocivos: a experiência do tabaco brasileiro. 2001. Tese (Livre-Docência) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. __. *Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil*. 2008. Tese (Titularidade) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. . Principais linhas da responsabilidade civil no direito brasileiro contemporâneo. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo. vol 101, 2006, pp. 111-152. LOUREIRO, Francisco Eduardo. A propriedade como relação jurídica complexa. Rio de Janeiro, Renovar, 2003. . Código Civil Comentado (Ministro Cezar Peluso- coord). Doutrina e Jurisprudência. Barueri, Manole, 2007. MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro, Forense, 2008. MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados no Direito Brasileiro. São Paulo, Saraiva, 2009. MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 4. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002. ____. Proteção do consumidor no comércio eletrônico e a chamada nova crise do contrato: por um direito do consumidor aprofundado. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 57, p. 9-59, jan/mar.2006. _. A nova crise do contrato. Estudos sobre a nova teoria contratual. São Paulo: Revista dos Tirbunais, 2007. MARTINS-COSTA, Judith. Da boa-fé no direito privado. 1. ed. 2. tir. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000. MASTRANDREA, Gerardo. L'obbligo di protezione nel trasporto aereo di persone. Padova: Cedam, 1994.



MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MAZEAUD, Henri; MAZEAUD, Léon; TUNC, André. *Traité théorique et pratique de la responsabilité civile délictuelle et contractuelle*. 6. ed. Paris: Montchrestien, 1965. t. 1.

MILDE, Michael. DEMPSEY, Paul. *International Air Carrier Liability: The Montreal Convention of 1999*. McGill University. Centre for Research in Air & Space Law, Montreal, 2005.

MINDA, Gary. *Postmodern Legal Movements: Law and Jurisprudence at Century's End.* New York: New York University Press, 1995.

MORAES, Maria Celina Bodin de. BARBOZA, Heloisa Helena TEPEDINO, Gustavo. Código
Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II.
A caminho de um Direito Civil Constitucional. Instituto
de Direito Civil: Rio de Janeiro. Disponível em <u>www.idcivil.com.br</u> . Acesso: 6 de fevereiro de
2012.
MORSELLO, Marco Fábio. A Trombose Venosa Profunda (TVP) e a responsabilidade civil no
transporte aéreo. Apreciações doutrinárias e jurisprudenciais. Revista Brasileira de Direito
Aeronáutico e Espacial (RBDA), n. 92, p. 40-48, dez. 2009. Associação Brasileira de Direito
Aeronáutico e Espacial (SBDA). Rio de Janeiro, 2009.
Responsabilidade civil no transporte aéreo. São Paulo: Atlas,
2006.
Da boa-fé nas fases pré e pós-contratuais no direito brasileiro.
Direito dos Contratos, v. II, São Paulo: Quartier Latin, p.295-310, 2008.
Direito Civil Constitucional e o Direito de Propriedade no Brasil
e no Direito Comparado. Revista de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade

de São Paulo, n. 2, p. 93-125, São Paulo: Síntese, 2000.



Contratos existenciais e de lucro. Análise sob a ótica dos
princípios contratuais contemporâneos. Temas Relevantes do Direito Civil Contemporâneo. São
Paulo, Ed. Atlas, 2012, p. 292-307.
Autoridade Parental: novos paradigmas. Direito e dignidade da
família. (Org. Antonio Jorge Pereira Júnior, Débora Gozzo e Wilson Carlos Ligiera). São Paulo:
Almedina, 2012, p. 231-252.
O contrato de transporte aéreo caracterizado como tipo geral. In Direito dos
Contratos. Coordenação de Antonio Jorge Pereira Júnior e Gilberto Haddad Jabur, Centro de
Extensão Universitária (CEU), São Paulo, Ed. Quartier Latin, 2006.
NALINI, José Renato. Ética e família na sociedade pós-moralista. (In). A revisão do Direito de
Família. Estudos jurídicos em homenagem ao centenário de Edgard de Moura Bittencourt. Des.
Antônio Carlos Mathias Coltro (coord), p.384-418. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2009.
NANNI, Giovanni Ettore. Enriquecimento sem causa. São Paulo: Saraiva, 2004.
NERY JUNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil comentado e legislação
extravagante. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
Código Civil comentado e legislação extravagante. 5. ed. São Paulo:
Revista dos Tribunais, 2007
Código Civil comentado. 9ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais,
2012.
Constituição Federal Comentada e legislação constitucional. São
Paulo: Revista dos Tribunais, 3ª ed, 2012.
NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1
O direito dos contratos e seus princípios fundamentais. São Paulo:
Saraiva, 1994.
O'BYRNE, Shannon Kathleen. Good faith in contractual performance: recent developments.
The Canadian Bar Review, Montréal, v. 74, p. 70-96, 1995.



Scientifiche Italiane, 1991.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Departamento de Direito Civil

OLUFEMI, Elias; CHIN, Lim. The role of treaties in the contemporary international legal order. *Nordic Journal of International Law*, The Hague, n. 66, p. 1-21, 1997.

PALADIN, Livio. CRISAFULLI, Vezio. *Commentario breve alla Costituzione*. Padova: Cedam, 1990.

PALAZZO, Antonio. La filiazione. Milano: Giuffrè, 2007.

PENTEADO, Luciano de Camargo. *Direito das Coisas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2. ed, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1999. v. 2.

Responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.
PERELMAN, Charles (Coord.). Les antinomies en droit. Bruxelles: Bruylant, 1965.
PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional. Trad.
de Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
Il diritto civile nella legalità costituzionale. Napoli: Edizioni

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 1996.

PIZZARRO, Daniel; MOSSET ITURRASPE, Jorge. Daños. Buenos Aires: Depalma, 1991.

RADBRUCH, Gustav. *Filosofia do Direito*. (trad. Marlende Holzhausen). São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RÁO, Vicente. *O direito e a vida dos direitos*. 3. ed. anot. e atual. por Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991. v. 1 e 2.

REZEK, J.F. *Direito internacional público: curso elementar*. 7ª ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998.

RIBEIRO, Benedito Silvério.	Tratado de Usucapião. São Paulo: Saraiva, 8ª ed., 2012.
	.Cautelares em Família e Sucessões. São Paulo, Saraiva, 2009.



RIPERT, Georges. La règle morale dans les obligations civiles. 4. ed. Paris: LGDJ, 1949.

RODOTÀ, Stefano. *Il terribile diritto. Studi sulla proprietà privata e i beni comuni.* Bologna: Il Mulino, 3^a ed, 2013.

ROPPO, Vincenzo. <i>Il contratto del duemila</i> . Torino: Giappichelli, 3 ^a . ed, 2011.	
Il contratto. Milano: Giuffrè, 2ª. ed, 2011.	

ROSS, Alf. *Direito e justiça*. Tradução Edson Bini – revisão técnica Alysson Leandro Mascaro. 1. ed. 2. reimpr. Bauru, SP: EDIPRO, 2003.

SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. *O conflito de vizinhança e sua composição*. Rio de Janeiro, Forense, 2. ed, 1972.

SANTOS BRIZ, Jaime. *La responsabilidad civil:* derecho sustantivo y derecho procesal. 7. ed. Madrid: Montecorvo, 1993. t. 1 e 2.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 6^a ed. rev. e at., 2008.

SARTORELLI, Renato Sandreschi. A exclusão do condômino nocivo perante a legislação do condomínio, p. 221-233, in Condomínio Edilício. Aspectos Relevantes. Aplicação do novo Código Civil (Francisco Antonio Casconi e José Roberto Amorim, coord). São Paulo, Ed. Método, 2. ed, 2006.

SCHUBERT, Francis. *La responsabilité des agences du contrôle de la circulation aérienne*. Opfikon (Suisse): Lenticularis, 1994.

SCHWABE, Jürgen. Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Leonardo Martins-org, Beatriz Heinig, Leonardo Martins, Mariana Bigelli de Carvalho, Tereza Maria de Castro e Vivianne Geraldes Ferreira- trad), Montevideo, Konrad Adenauer Stiftung, 2005.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. São Paulo: Malheiros, 7^a ed, 2007.

.Comentário contextual	à	Constituição.	São	Paulo:	Malheiros.	2005.
 	•••	Combining tro	~ •••	1 0000101	1.10011101100,	



Direito constitucional positivo. 15. ed. São Paulo: Malheiros Ed., 1998.
SILVA, João Calvão da. Responsabilidade civil do produtor. reimpr. Coimbra: Almedina, 1999.
SILVA, Virgílio Afonso. <i>Interpretação constitucional</i> . São Paulo: Malheiros, 1ª ed, 2ª tiragem, 2007.
O proporcional e o razoável. <i>Revista dos Tribunais</i> , n. 798, p.23-50, abril de 2002. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
SOUSA, Rabindranath Valentino Aleixo Capelo de. O Direito Geral de Personalidade.
Coimbra Editora: Coimbra, 1995.
STIGLITZ, Gabriel A. Protección jurídica del consumidor. Buenos Aires: Depalma, 1990.
; STIGLITZ, Rubén S. Contratos: teoría general. reimpr. Buenos Aires:
Depalma, 1994. t. 1.
; Contratos: teoría general. reimpr. Buenos Aires:
Depalma, 1993. t. 2.
STIGLITZ, Rubén S., STIGLITZ, Gabriel A. Contratos: teoría general. reimp. Buenos Aires:
Depalma, 1994. t. 1.
; Contratos: teoría general. Buenos Aires:
Depalma, 1993. t. 2.
TAPIA SALINAS. Curso de Derecho Aeronáutico. Barcelona: Bosch, 1980.
TEPEDINO, Gustavo (Coord.). Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
Problemas de direito civil constitucional. Rio de Janeiro:
Renovar, 2000.
Comentários ao Código Civil- Direito das Coisas (Antônio
Junqueira de Azevedo- coord), São Paulo, Saraiva, v. 14, 2011.
; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa
Helena. Código Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2011, v. III.
TEUBNER, Gunther. O Direito como sistema autopoiético (José Engrácia Antunes-trad.).



Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

TOMMASINI, Raffaele. *La responsabilità civile nel terzo millenio. Linee di una evoluzione*. Torino: Giappichelli, 2011.

TUNC, André. La responsabilité civile. Paris: Economica, 1981.

VELOSO, Zeno. Direito Civil Constitucional e outros estudos em homenagem ao Prof. Zeno Veloso. Uma visão luso-brasileira. Pastora do Socorro Teixeira Leal (coord). Rio de Janeiro: Forense. Grupo GEN. São Paulo: Editora Método, 2014.

VICENTE, Dário Moura. *Direito Comparado. Introdução e parte geral.* v. 1. Coimbra: Almedina, 2008.

VIDELA ESCALADA. Federico N. *Manual de Derecho Aeronáutico*. 2. ed. atual. Buenos Aires: Zavalia, 1996.

VINEY, Geneviève. Le déclin de la responsabilité individuelle. Paris: LGDJ, 1965.

	Traité de	droit civil	. 2. e	d. Paris:	LGDJ,	1995.	v. 1 –	Introduction	à la
responsabilité. (D	ir. Jacques Gh	estin).							

______. *Traité de droit civil*. Paris: LGDJ 1988. v. 3 – Les obligations. La responsabilité: effets. (Dir. Jacques Ghestin).

; JOURDAIN, Patrice. *Traité de droit civil*. 2. ed. Paris: LGDJ, 1996. v. 2 – Les conditions de la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin).

ZANETTI, C.S. Direito contratual contemporâneo: a liberdade contratual e sua fragmentação. São Paulo: Método, 2008.

ZANNONI, Eduardo A. *El daño en la responsabilidad civil*. 2. ed. 1. reimpr. Buenos Aires: Astrea, 1993.

ZUNARELLI, Stefano; COMENALE PINTO, Michele. *Manuale di diritto della navigazione e dei trasporti*. Padova: Cedam- Wolters Kluwer, 3^a ed, 2016.

YARDLEY, D.C.M. Introduction to British Constitutional Law. London, Pitman, 7. ed, 1990.



Index of cases (Jurisprudência estrangeira sobre transporte aéreo):

OLYMPIC AIRWAYS. V. HUSAIN (541 U.S. 1007, 157L. ED. 2D 1146, 124.S. Ct 1221, 54), KRYS V. LUFTHANSA (119 E3d. 1515 (11th Cir. 1997, US).

SEIDENFADEN V. BRITISH AIRWAYS (83.5540, US. District Court, Nd. Cal, 1984).

RECCHIA V. KLM. (JQ n. 2480/99. Corte Superior do Quebec, 1999).

CAMAN V. CONTINENTAL AIRLINES INC. (DVT LITIGATION UPDATE-455 F3rd 1087-9th Cir. 2006)

BLANSETT V. CONTINENTAL AIRLINES INC. (DVT LITIGATION UPDATE-379 F3RD. 177-5TH CIR. 2004).

POVEY V. QANTAS AIRWAYS LIMITED E BRITISH AIRWAYS PLC. (High Court of Australia-HCA 33. Julgamento em 23 de junho de 2005).